



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 373 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.003083/2019-22**

**Concórdia-SC, 11 de outubro de 2019.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **JUCELE GRANDO**, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA, SIAPE 2577926, a partir de 11/10/2019, Em virtude do recebimento do memorando circular nº 204/2019 - PROAD/IFC do qual estabelece o prazo máximo para empenho em 31/10/2019. O período interrompido será gozado a partir do dia 18/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2019 14:31 )*

NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **373**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2019** e o código de verificação: **cbaf5e8acd**